

234
A



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 046/2006

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio social da Vila PTO II Seção, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

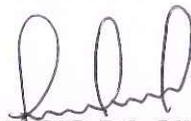
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DA VILA PTO II SEÇÃO**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 20 de junho de 2006.


ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-


IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-